

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8580/2016

Ementa

Denomina "Parque Ecológico Morada das Vinhas José Roberto Mota ("Barroca") a área situada à Av. Uva Niagara, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/01/2016 15/01/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11940/2015 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 35.316-5/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.580, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Denomina "PARQUE ECOLÓGICO MORADA DAS VINHAS JOSÉ ROBERTO MOTA - ('BARROCA')", a área situada à Av. Uva Niagara, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominado "PARQUE ECOLÓGICO MORADA DAS VINHAS JOSÉ ROBERTO MOTA ('BARROCA')" a área situada à Av. Uva Niagara, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municípal de Negócios Jurídicos

scc.1